



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

TERMOS

Bora Estudar, Bora Cidade e Tamo Junto são termos usados pelos governos do Estado e do município de Belém em suas propagandas. Não concordamos por entender que ferem as regras de correção da Língua Portuguesa. Se estiver errado, corrija-me os profissionais da área educacional e professores de Português. Aprendi nos bancos escolares, desde a infância, que deveríamos zelar pela fala e escrita correta da Língua Portuguesa e isto aconteceu quando estávamos estudando o Curso Primário no interior do Estado do Pará. Eis o motivo para fazer a observação dos termos usados pelos mandatários do Estado e da Capital.

REVISÃO

A revisão “ampla, geral e irrestrita” para reduzir gastos, como anunciou o ministro da Fazenda Fernando Haddad, preocupa aposentados e pensionistas, principalmente os que estão vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O motivo da preocupação é que sempre que o governo promove ou propaga redução de gastos, a Previdência Social é atingida, afetando os proventos das aposentadorias e pensões, não bastasse o que ocorreu no governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello em 1991, quando, de forma inexplicável e imprópria, houve a desvinculação do reajuste com o mesmo índice aplicado ao salário mínimo, prejudicando injustamente quem contribuiu financeiramente para ter proventos dignos.

DEFESA

Completamos no dia 8 de junho 20 anos escrevendo a Coluna do Aposentado. Durante essas duas décadas, a defesa dos direitos dos aposentados, pensionistas e pessoas idosas esteve presente, destacando-se sempre o superávit de recursos financeiros apresentados na conta Seguridade Social, destinados a assegurar em plenitude as despesas decorrentes com saúde, assistência social e previdência social, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim como o retorno da vinculação dos reajustes das aposentadorias e pensões com o mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo e aprovação do Projeto de Lei 4434 de 2008.

ELIMINAÇÃO

Outra questão que defendemos, sem hesitar, está ligada ao procedimento dos Poderes Executivo e Legislativo na emissão do instru-

mento Desvinculação de Receitas da União (DRU), que retira recursos financeiros do Orçamento da Seguridade Social, aplicando-os no pagamento de outras despesas, repetimos, não identificadas como Seguridade Social, ou seja, não pertencente à saúde, à assistência social e à previdência social. A expectativa dos aposentados e pensionistas é pela sua eliminação definitiva, respeitando-se os dispositivos constitucionais, muito bem definidos no Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, artigos 194 a 204.

PENALIZAÇÃO

A penalização aplicada aos aposentados e pensionistas, reduzindo os proventos das suas aposentadorias e pensões, ultrapassa três décadas, completará 33 anos em setembro próximo. As autoridades responsáveis pela Previdência Social têm que observar e agir, com firmeza de ações, para corrigir um malfeito que vem prejudicando a qualidade de vida de milhões de cidadãs e cidadãos brasileiros. Seres humanos que trabalharam e produziram com denodo e perseverança no desenvolvimento do País. A correção desse procedimento é imperativa e, com absoluta certeza, irá não só satisfazer, mas alegrar pessoas desiludidas que contribuíram para na saída do mercado de trabalho e merecem receber proventos valorizados.

PROVENTOS

É premente, urgente e de direito a atualização e regularização dos proventos nas aposentadorias e pensões, conforme dispõe o Projeto de Lei número 4434 de 2008, iniciado em 2003 com o número 58/2003. Este aprovado - convém ressaltar - mais uma vez, por unanimidade, no Senado Federal. Os deputados federais há 16 anos postergam a sua apreciação, votação e aprovação, prejudicando milhões de cidadãs e cidadãos brasileiros, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que ficam impossibilitados de manter a qualidade de vida que possuíam quando estavam no mercado de trabalho. É uma situação que não pode nem deve continuar como está, sacrificando, principalmente, pessoas idosas, muitas com mais de 60 anos de idade.

FRATERNIDADE

“A fraternidade é o maior bem que a humanidade possui: até os humildes eleva às alturas” (Esopo).